



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 3 de junho de 2022

Ano VII - Edição nº 00384 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B890EAAA170282629E9F266C630A4952

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 003/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO – 2023 – 2024

Câmara Municipal de Cândido Sales

Editais Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete da Presidência

EDITAL N° 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA

BIÊNIO – 2023 – 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, na forma do quanto determina o § 3º do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal com nova redação da Emenda nº 001/2022, combinado com os Art. 13 do Regimento Interno e sua nova redação na Resolução nº 001/2022, CONVOCA os senhores vereadores para a SESSÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA AO BIÊNIO DE 2023-2024. A sessão ocorrerá no dia 10 de junho de 2022, a partir das 09:00hs, no PLENÁRIO EDSON BATISTA DE OLIVEIRA, observando os seguintes Critérios:

- a) Fica estabelecido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para registro de chapas que concorrerão à eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Sales – biênio 2023/2024, que será realizada na sessão ordinária do dia 10 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas;
- b) O registro de candidato a presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários far-se-á em chapa única e indivisível;
- c) A chapa registrada poderá sofrer alterações, substituindo as funções pretendidas por seus candidatos entre si, em até 24 (vinte e quatro) horas da realização da eleição, devendo ser formalmente comunicada à Presidência da Casa;
- d) É vedada a mudança de vereador inscrito em uma chapa para outra, se já devidamente protocolada e registrada;
- e) O registro da chapa será requerido pelo respectivo candidato a Presidente, que a compor;
- f) Fica estabelecido a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores, como setor de protocolo para recepcionar os pedidos de registros de chapa, a serem autuados e registrados pela respectiva Presidência;

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B890EAAA170282629E9F266C630A4952

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete da Presidência

- g) Os casos de impugnação de registros de chapas deverão ser comunicados ao respectivo candidato a presidente, em até (6) seis horas e sanados no mesmo prazo subsequente ao de sua ciência;
- h) O formulário de Requerimento de Candidatura conterá:
 - o Nomes completos dos candidatos e respectivos partidos;
 - o Declaração de Anuênciam do Vereador;
 - o Cargo pretendido pelos componentes.
- i) Cada bancada poderá registrar somente uma chapa, sendo uma de situação e outra de oposição;
- j) Protocolizado e autuado o pedido de registro da chapa, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, providenciará no prazo máximo de 01(uma) hora do encerramento de inscrições, a publicação de edital na imprensa oficial, mural da Câmara e enviará cópias aos candidatos à presidente;
- k) O Presidente convocará para a votação nominativa-secreto, por cédula, primeiro os componentes das chapas registradas, alternadamente, do primeiro cargo ao último pretendido, por ordem de registro;
- l) Os casos omissos desse Edital, concernentes à Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, serão decididos pelo plenário;
- m) Em caso de empate o presidente da Mesa desempatará a votação.

Cândido Sales-Bahia, 03 de junho de 2022.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B890EAAA170282629E9F266C630A4952